

RESOLUÇÃO N°314/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que instituiu o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde II - PERSUS II.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº01/2025- Plano de Expansão da Radio Terapia no SUS II – PERSUS II. Processo nº25000.027474/2025-96, que tem por objeto selecionar estabelecimentos de saúde habilitados no SUS, na assistência de alta complexidade em oncologia, para o tratamento dos pacientes com câncer.

Considerando a Declaração de anuênciam do Gestor local do SUS, Tyago Ribeiro Hoffmann, Secretário de Estado da Saúde do Espírito Santo.

Considerando o resultado final do Processo de seleção, onde o Hospital Santa Rita de Cássia (HSRC), CNES0011738, foi aprovado na modalidade equipamento obsoleto do Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde II - PERSUS II.

RESOLVE:

Art. 1º - Delibera favorável quanto à participação da Afecc - Hospital Santa Rita de Cássia (HSRC) na seleção para a modalidade equipamento obsoleto, no âmbito do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS II – PERSUS II.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 19 de novembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 19/11/2025 16:30:44 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 19/11/2025 16:21:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/11/2025 16:30:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VMQS0P>